



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.909, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Alimentação Escolar, aprovado pela Resolução n. 4.541, de 02 de julho de 2014 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.03.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 006415/2017 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Alimentação Escolar, para o período de 11.01.2016 a 30.06.2017, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.541, de 02 de julho de 2014– CONSEPE.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a 11.01.2016, data que iniciou o referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de março de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão